

TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº 6110.2018/0010039-0

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE
SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência
para o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO**
MONTENEGRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de
01/10/2020 a 31/12/2020.

VALOR TOTAL: **R\$ 5.899.535,66** (cinco milhões e oitocentos e noventa
e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e
seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 009/2020 ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de **01/10/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/10/2020 a 31/12/2020**, no valor total de **R\$ 5.899.535,66** (cinco milhões e oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

Especificação	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 1.804.749,37	R\$ 1.804.749,37	R\$ 1.805.669,37	R\$ 5.415.168,11
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	R\$ 161.455,86	R\$ 161.455,86	R\$ 161.455,86	R\$ 484.367,58
TOTAL GERAL	R\$ 1.966.205,22	R\$ 1.966.205,22	R\$ 1.967.125,22	R\$ 5.899.535,66

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

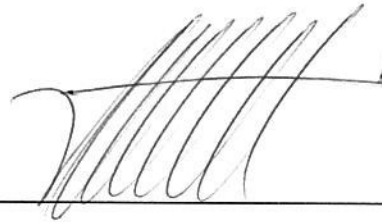
São Paulo, 01 de Outubro de 2020



LUIZ CARLOS ZAMARCO

COVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



HARUO ISHIKAWA

CONVENIADA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

TESTEMUNHAS:



NOME: **SAS-OSS SECONCI**
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: **[REDACTED]**



NOME: **RENATA PIZZOTTI PAREDES**
CPF: **[REDACTED]**